

## PORTARIA Nº 099/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR - A Carga horária mensal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificada.

Matrícula	Nome	Alteração
95249	Márcia Giane Enéias Dantas Barros	De 175hs/aulas para
		200hs/aulas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com Vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de Janeiro de 2023.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



